

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA PARA ATENDER EVENTOS E DEMAIS DEMANDAS DO SESC E SENAC PARANÁ.

ESCLARECIMENTO

1) Para fins de atendimento ao item 12 (DA AMOSTRA), será aceita a apresentação de portfólio (fotos e vídeos) oriundos de serviços executados por profissionais que integrarão a equipe técnica da contratada, desde que comprovado o vínculo por meio de contrato de prestação de serviços ou declaração de disponibilidade?

Resposta: Sobre a apresentação de portfólio de profissionais que irão compor a equipe da empresa: O edital estabelece que a amostra deve ser composta por serviços já executados pela própria empresa licitante. Por esse motivo, não serão aceitos materiais (fotos e vídeos) que tenham sido produzidos apenas por profissionais, mesmo que esses profissionais venham a integrar a equipe da empresa, sem comprovação de que os serviços foram realizados pela própria licitante. A análise da amostra tem como objetivo verificar a experiência da empresa participante, e não apenas de profissionais de forma individual.

2) Em caso positivo, tal apresentação será considerada válida para comprovação da capacidade técnica exigida na fase de avaliação da amostra?

Resposta: Da mesma forma, materiais que não correspondam a serviços executados pela própria empresa não serão considerados válidos para comprovação da capacidade técnica. A capacidade técnica deve ser demonstrada por meio de trabalhos efetivamente realizados pela licitante.